

2008

107

SUGESTÃO N°

		APENSADOS

AUTOR:		Agende Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento - AGENDE
DATA DE ENTREGA		04/06/2008
EMENTA:		
<p>Requer a realização de Audiência Pública para debater as recomendações do Comitê CEDAW ao Estado Brasileiro referente ao VI Relatório Nacional Brasileiro à Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a Mulher, período 2001/2005.</p>		
DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA		
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____		
Em: _____ / _____ / _____		Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____		
Em: _____ / _____ / _____		Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____		
Em: _____ / _____ / _____		Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____		
Em: _____ / _____ / _____		Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____		
Em: _____ / _____ / _____		Presidente: _____
PARECER:		DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Legislação Participativa



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Agende Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento –AGENDE

CNPJ: 02.610.165-0001-00

Tipos de Entidades: () Associação () Federação () Sindicato
() ONG (x) Outros

Endereço: SHCN Comercial Local, Quadra 315, Bloco B, n°54 , sl 101.

Cidade: Brasília **Estado:** DF **Cep:** 70774-520

Fone: (61) 32733551- **Fax:** 32735801

Correio-eletrônico: www.agende.org.br

Responsável: Presidente Marlene Libardoni

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nas alíneas “a” e “b” do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, da associação supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 04 de junho de 2008.

Sônia Hypolito
Secretária



Carta AGENDE nº 131/2008

Brasília, 03 de Junho de 2008.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Adão Pretto
Presidente da Comissão de Legislação Participativa – CLP
A/C Rosiana Queiroz
Congresso Nacional, Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, SIs 121 e 122
Praça dos Três Poderes
70.160-900 Brasília - DF

Senhor Deputado,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Requerimento de solicitação de uma Audiência Pública para debater as Recomendações do Comitê para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher – Comitê CEDAW ao Governo Brasileiro referente ao VI Relatório Nacional Brasileiro à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher – CEDAW período 2001-2005, elaborado a partir da apresentação do Relatório na 39º Sessão do Comitê, em Julho de 2007.

- Requerimento da proposta assinado pela responsável pela Instituição;
- Estatuto Social;
- Ata da última eleição.

Certas em contar com o apoio de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada.

Coordialmente,

Marlene Libardoni
Diretora Executiva

Requerimento 2008

(Da Agende Ações e Gênero Cidadania e Desenvolvimento- AGENDE para Comissão de Legislação Participativa)

Requer a realização de uma audiência pública junto a Comissão de Legislação Participativa para disseminar as Recomendações do Comitê CEDAW ao Estado Brasileiro referente ao VI Relatório Nacional Brasileiro à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Descrição contra a Mulher, período 2001/2005.

Senhor Deputado Adão Pretto Presidente da Comissão de Legislação Participativa,

Considerando o disposto no Artigo 24, Inciso III e no Artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência seja submetido ao Colegiado dessa Comissão a proposta de realização de uma audiência pública para debater sobre a disseminação das Recomendações do Comitê CEDAW ao Estado Brasileiro, referente ao VI Relatório Nacional Brasileiro à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Descrição contra a Mulher, período 2001/2005.

Para a audiência pública, requeremos que sejam convidados (as):

- 1- Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República SPM/PR- Ministra Nilcée Freire
- 2- Bancada Feminina-
- 3- Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Relatório da Sociedade Civil- Agende Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento/ AGENDE - Marlene Libardoni.
- 4- Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos- (Rede Feminista de Saúde) Secretaria Executiva- Télia Negrão
- 5- Movimento de Mulheres Camponesas- (MMC)
- 6- FENATRAD- Federação Nacional de Trabalhadores Domésticos
- 7- Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB)
- 8- Articulação de ONGs de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB)

I. Justificação

Em julho de 2007 entre os dias 23 e 26, em Nova Iorque o Governo Brasileiro representado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), apresentou o *VI Relatório Nacional Brasileiro à 39ª Sessão do Comitê para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher*. O documento elaborado por um grupo de trabalho, coordenado pela SPM/PR e pelo Ministério das Relações Exteriores/Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais, é uma prestação de contas do Brasil ao Comitê CEDAW e traz as ações adotadas no país para promover a igualdade de gênero no período de 2001 a 2005.

A sessão, que reúne representantes de governos e da sociedade civil, analisa como os países que ratificaram a Convenção estão avançando para garantir os direitos das mulheres através da implementação de políticas públicas e legislações. A ministra Nilcée Freire da SPM, que chefiou a delegação brasileira, fez a defesa oral do VI Relatório Nacional Brasileiro sobre a situação das mulheres no Brasil.

A Convenção CEDAW foi adotada pela ONU em 1979, o Brasil ratificou o documento com reservas em 1984, dez anos após, em 1994 as reservas foram retiradas, sendo aprovada integralmente pelo governo brasileiro. Todavia, durante 20 anos o país não cumpriu a obrigação assumida de elaborar relatórios periódicos para informar o Comitê CEDAW. O primeiro relatório de ações brasileiras, enviado ao Comitê CEDAW, foi em outubro de 2002 e referiu-se aos anos de 1985, 1989, 1993, 1997 e 2001. Em junho de 2003, esse relatório foi atualizado e apresentado pela SPM ao Comitê, na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque. No primeiro semestre de 2005, o VI Relatório periódico foi entregue no prazo devido. Ao início de 2006 foram encaminhadas questões pelo Comitê ao Governo brasileiro referentes ao VI Relatório, as respostas foram encaminhadas no prazo estipulado e na oportunidade aproveitou-se para fazer uma atualização do relatório.

Para a elaboração do documento oficial do governo brasileiro foi constituído um grupo de trabalho coordenado pela SPM e pelo Ministério das Relações Exteriores, e contou com a participação dos Ministérios da Saúde; Trabalho e Emprego; Educação; Justiça; Planejamento, Orçamento e Gestão/IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Secretaria Especial dos Direitos Humanos; e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM, representado pela Articulação de Mulheres Brasileiras, Secretaria Nacional de Mulheres da Central Única dos Trabalhadores e Confederação das Mulheres do Brasil.

São apresentadas as políticas, programas e ações que vêm sendo desenvolvidas no cumprimento dos artigos da Convenção e das 21 Recomendações do Comitê CEDAW ao Brasil, apresentadas após análise do relatório anterior, de 2003. Depois da apresentação do VI Relatório Nacional, os membros do Comitê CEDAW realizaram perguntas relativas ao documento apresentado pela ministra Nilcée Freire.

As Recomendações do Comitê CEDAW ao Governo brasileiro referente ao VI Relatório, expressa preocupações e recomenda ações nas diferentes áreas com os aspectos mais relevantes para: a)Obrigação com a implementação integral e sistemática da CEDAW; b) Igualdade de direito e de fato; c)-Responsabilidade no cumprimento da CEDAW; d) A CEDAW e o Poder Judiciário; e) O Protocolo Facultativo à CEDAW; f) Mecanismo de igualdade de gênero;g) Estereótipos na educação e na mídia; h) Violência contra as mulheres e meninas e a implementação da Lei Maria da Penha; i)Tráfico de mulheres e meninas; j) Participação na vida pública e política; l) Discriminação no mercado de trabalho-situação específica das trabalhadoras domésticas; m) Saúde sexual e reprodutiva das mulheres; n) Aborto; o) Situação das mulheres rurais; p) Uso dos termos “equidade” e “igualdade”;q) Ausência e insuficiência de dados estatísticos adequados; r) Implementação da Convenção CEDAW; s) Ratificar a Convenção Internacional sobre Trabalhadores Migrantes; t)Disseminação das Recomendações Gerais do Comitê CEDAW e da Declaração e Plataforma de Ação de Beijing.

O Relatório Alternativo da Sociedade Civil à CEDAW denominado “*Contra-Informe da Sociedade Civil ao VI Relatório Nacional Brasileiro à Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – CEDAW-período 2001-2005*”, é uma contribuição do movimento feminista e de mulheres para garantir o cumprimento efetivo da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) pelo Estado Brasileiro. O objetivo central do documento é subsidiar o Comitê CEDAW em sua análise e manifestação sobre o relatório oficial encaminhado pelo Estado brasileiro em 2007, bem como fundamentar as políticas e as ações governamentais orientadas às mulheres. Ao que se associa a finalidade de dimensionar o impacto dos aspectos econômicos, políticos, civis, sociais e culturais no cotidiano das mulheres brasileiras. Para tal fim, parte-se do acúmulo resultante das reflexões teóricas sobre as questões de gênero e da prática política do movimento feminista e de mulheres.

O processo de elaboração do relatório contou com a participação de um Grupo Impulsor, composto por 23 redes e articulações nacionais de mulheres, envolvidas com o propósito de evidenciar prioridades e preocupações pertinentes à cidadania e aos direitos humanos das mulheres. A metodologia participativa traduziu o esforço concentrado de redes e articulações no processo de elaboração do Contra-Informe da sociedade civil à CEDAW, envolvendo integrantes do movimento de mulheres, militantes feministas, acadêmicas e pesquisadoras em núcleos de estudos de universidades. O processo de construção coletiva na elaboração deste Contra-Informe foi marcado pelo qualificado diálogo entre redes e articulações e implicou na realização de sucessivas reuniões e consultas virtuais e presenciais para a sua discussão, aperfeiçoamento e aprovação final.

O relatório da Sociedade Civil traz questionamentos que expõem a fragilidade da situação das mulheres no país, agravada quando se trata de afrodescendentes, indígenas, residentes em zonas rurais, moradoras urbanas de menor poder aquisitivo, prostitutas, portadoras de necessidades especiais, presidiárias, chefes de família, lésbicas, mulheres vivendo com HIV/Aids, enfim, de meninas, de jovens

ou idosas e de outros grupos de mulheres marginalizadas ou socialmente excluídas. Em vista disso, o texto evidencia a persistência de muitas desigualdades de gênero, em específico, no que concerne às dificuldades de acesso às políticas públicas, aos bens públicos e ao bem-estar social. Desigualdades que se acentuam devido ao pertencimento étnico, geracional, regional ou socioeconômico, e dificultam o avanço das mulheres na sociedade brasileira.

É de suma importância que a sociedade brasileira, em especial as mulheres e suas organizações, principalmente gestoras e executoras de políticas públicas, tenham conhecimento da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher e das Recomendações elaboradas pelo Comitê CEDAW ao Estado Brasileiro, assim como os mecanismos institucionais que possibilitam a aplicação das recomendações.

Monitorar de que forma as políticas públicas em curso no país, estão caminhando em direção aos compromissos assumidos perante as Convenções e Tratados Internacionais, é papel fundamental da Sociedade Civil.

A AGENDE desde 2000 é o ponto focal no Brasil da Campanha Mundial “Os Direitos das Mulheres não são Facultativos” pela ratificação e uso pelas mulheres do Protocolo Facultativo à CEDAW.

Em 2003 em parceria com o Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM/Brasil), a AGENDE organizou um ciclo de debates acerca das Recomendações do Comitê, desencadeando um processo de monitoramento da implementação das ações recomendadas. Em novembro daquele ano, realizou uma audiência pública no Plenário da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, que contou com a presença de representantes da sociedade civil e órgãos do governo.

A AGENDE defende a importância de se realizar sucessivos eventos de divulgação e esclarecimento sobre o tema, e de um monitoramento sistemático pelo poder Legislativo, em especial da Bancada Feminina ao cumprimento das recomendações do Comitê CEDAW ao Estado brasileiro.

Dessa forma, propomos a realização de uma audiência pública para que se torne um espaço de debates e esclarecimento das questões acerca do cumprimento da CEDAW e das Recomendações do Comitê.

II. Objetivos:

- Disseminar as Recomendações do Comitê CEDAW ao Estado Brasileiro referentes ao VI Relatório Nacional Brasileiro da Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Descrição contra a Mulher (CEDAW), período 2001-2005.
- Identificar os aspectos que determinam a observância dos direitos das mulheres, com o desenvolvimento de políticas públicas de igualdade de gênero e raça/etnia, em curso no país.
- Identificar de que forma as Recomendações do Comitê CEDAW foram consideradas na elaboração do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM), do Pacto de Nacional pelo Enfrentamento à Violência

contra a Mulher e do Plano de Enfrentamento da Feminização da Aids e de outras Doenças Sexualmente Transmissíveis .

- Identificar se as ações dos Poderes do Executivo, Judiciário e Legislativo estão em consonância com as Recomendações do Comitê CEDAW.

III. Público Alvo

Parlamentares, especialmente a Bancada Feminina

Assessores (as) parlamentares

Assessores (as) e consultores (as) legislativos (as)

Representantes das Redes e Articulações Nacionais de Mulheres

Organização de Mulheres

Representantes de órgão do Executivo e do Judiciário

Público em geral.

IV. Convidados (as)

A) Movimento Social de mulheres

Articulação Brasileira de Lésbicas -ABL

Articulação de Mulheres Brasileiras - AMB

Articulação de ONGs de Mulheres Negras Brasileiras – AMNB

Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher – CLADEM/Brasil

Conselho Nacional de Mulheres Índias – CONAMI

Fórum de Mulheres do Mercosul – Capítulo Brasil

Fórum Nacional de Mulheres Negras

FENATRAD- Federação Nacional de Trabalhadores Domésticos

Liga Brasileira de Lésbicas / Regional Rio

Movimento de Mulheres Camponesas - MMC

Rede Brasileira de Estudos e Pesquisas Feministas – REDEFEM

Rede Brasileira de Prostitutas

Rede de Mulheres no Rádio

Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos

Rede Feminista norte/nordeste de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher e Relações de Gênero - REDOR

Rede Nacional de Parteiras Tradicionais - RNPT

Secretaria Nacional Sobre a Mulher Trabalhadora da CUT

União Brasileira de Mulheres – UBM

B) Órgãos governamentais

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Ministério da Saúde- Área Técnica de Saúde da Mulher e Programa Nacional de DSTs AIDS (PN-DSTs/AIDS)

Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome

Ministério de Desenvolvimento Agrário- Programa de Promoção da Igualdade de Gênero

Ministério da Justiça – SENASP

Ministério das Relações Exteriores/Departamento de Direitos Humanos

C) Organismos Internacionais

Fundo de Apoio das Nações Unidas para a Mulher- UNIFEM

Fundo de População das Nações Unidas –UNFPA

Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS- UNAIDS

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura- UNESCO.



Marlene Libardoni
Diretora Executiva